Dossiê da emenda Pix 202539550001

Plano de ação 09032025-083300 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	David Soares
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOITUVA (SP)
Município / IBGE	Boituva / 3507001
População (IBGE)	64240
Valor previsto	R$ 3.465.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.465.000,00
Valor repassado	R$ 3.465.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O objeto consiste na construção do equipamento público esportivo que denominaremos de Centro Esportivo de Artes Marciais. A obra será executada em um terreno, pertencente a Prefeitura de Boituva, medindo 1.900 metros quadrados e localizado na Estrada Francisco da Silva, s/n, dentro do loteamento denominado Recanto das Primaveras II, no município de Boituva/SP. Estudos técnicos iniciais do projeto arquitetônico, realizados pela equipe de engenharia da Prefeitura de Boituva, apontam para uma obra de aproximadamente 1.933 metros quadrados de construção. Por se tratar de um estudo técnico preliminar, ressaltamos que a metragem da área construída poderá sofrer alterações ao final da efetiva elaboração dos projetos arquitetônicos. A construção terá dois pavimentos bem integrados. No térreo, concentra-se a área principal de uso esportivo com quatro áreas de tatames unificadas, dispostas sob um pé-direito duplo, o que permite maior amplitude e ventilação, além de viabilizar a visualização da área também a partir do pavimento superior. As arquibancadas oferecerão conforto e boa visibilidade para o público durante as atividades, treinamentos e possíveis competições. Nesse mesmo pavimento, estão previstos vestiários masculinos e femininos com acessibilidade, garantindo conforto e segurança para todos os usuários. O térreo também contará com recepção para acolhimento e orientação dos frequentadores, banheiros masculino e feminino de uso público, que também atenderão o auditório com capacidade para 196 pessoas, o qual poderá ser utilizado para palestras e cursos voltados à praticas esportivas, eventos institucionais e cerimônias. Além disso, haverá uma sala administrativa para suporte à gestão do centro, um almoxarifado para armazenamento de equipamentos e materiais esportivos, além de espaços destinados ao atendimento médico e fisioterapêutico, oferecendo suporte à saúde dos usuários. No pavimento superior, será possível observar a área de tatames devido ao pé-direito duplo da construção. Neste andar, estarão localizados os alojamentos masculino, feminino e para mestres, destinados à hospedagem de atletas e instrutores durante eventos, intercâmbios e atividades de imersão. O andar superior também contará com cozinha e refeitório para garantir a nutrição adequada dos usuários, além de uma área de convivência que proporcionará momentos de integração, descanso e socialização entre os praticantes. Para complementar as informações, estamos enviando abaixo no campo de anexo um documento contendo a justificativa e os objetivos a serem atendidos com o objeto proposto e outro documento contendo o mapa de implantação e o estudo inicial do projeto arquitetônico referente a obra.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539550001 de David Soares
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.465.000,00: 2025OB003473

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.83300
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539550001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.